



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA Nº 076/2025**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 8836/2025, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do(a) ex-servidor(a): MARIA NELMA GOMES DA SILVA, PIS/PASEP nº 125522231-27, ficha de registro de empregados nº 7445, matrícula nº 7742-9, Cargo de Agente de Apoio Operacional. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 8836/2025.

**Dados do(s) pensionista(s):**

| <b>BENEFICIÁRIO(S)</b>       | <b>PIS Nº</b>  | <b>PARENTESCO</b> | <b>PRAZO</b>  | <b>NATUREZA</b> |
|------------------------------|----------------|-------------------|---------------|-----------------|
| <b>RUDINEI COSTA DE LIMA</b> | 127.20802.26.5 | COMPANHEIRO       | INDETERMINADO | VITALÍCIO       |

**Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 20/03/2025**

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40,§ 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 15 de maio de 2025.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
*Diretora Previdenciária e Atuária*